



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 09/2021, FOLHA: 01DE09PG.

Ata da 09ª (Nona) Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2021, da 18ª Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo. Com o senhor Márcio Rodrigues de Lima na presidência foi efetuado a chamada em que se constatou a presença dos seguintes vereadores: Aduino Pedroso de Moura Pina, Benildo do Nascimento, Cesar Rodrigues de Assis, Craisson de França Araújo, Daniel Alves da Silva, Fernando Monteiro de Souza, Joel Carlos Martins Galvão e Márcio Rodrigues de Lima. Após verificar o número legal de Vereadores presentes o senhor presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que após a sua leitura e votação, foi aprovada por todos os senhores Vereadores. Passando ao expediente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei Nº 09 de 30 de abril de 2021, que *"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências."* Após a leitura solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das Indicações dos Vereadores. *Craisson de França Araujo* que indicou que sejam instaladas novas lombadas nas Ruas Antonio Ciola e Nagib Antônio, centro. *Cesar Rodrigues de Assis* Indicação nº 10-2021 que indicou redutores de velocidade (lombadas) na Rua Antonio Ciola, centro, nos seguintes locais: 01 uma lombada em frente a residência do senhor Jesse (comerciante desta cidade), 01 uma lombada em frente a residência das



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 09/2021, FOLHA: 02DE09PG.

senhoras Cesária e Paulina. *Fernando Monteiro de Souza Indicação nº 11-2021* que indicou a necessidade de calçamento da Rua Lambert no Bairro de Catas Altas, *Fernando Monteiro de Souza Indicação nº 12-2021* que indicou colocação de manilhas nas saídas de resíduos próximo à casa do senhor Jaci no Bairro de Catas Altas nesta cidade, *Fernando Monteiro de Souza Indicação nº 13-2021* que indicou identificação por meio de placas dos nomes das Ruas tanto na sede como nos Bairros de nossa cidade, *Fernando Monteiro de Souza Indicação nº 14-2021* que indicou a pintura dos meios fios nos Bairros de Catas Altas, Antunes, Almeidas, Distrito de Saltinho, Vila Ito, e da Passarela que liga a cidade de Ribeira com os Bairros, além da Rua do Centro da Cidade. *Adauto Pedroso de Moura Pina Indicação nº 15-2021* á necessidade de manutenção das estradas dos Bairros Areado, Santa Cruz, Caviúnas, Coelhoos e Pepino. *Adauto Pedroso de Moura Pina Indicação nº 16-2021* á necessidade de complementação de iluminação pública nos seguintes pontos de nossa cidade: Bairro Catas Altas da Igreja Congregação Cristã até a entrada da estrada para o Bairro Panelinhas, do Bairro Antunes, da Escola até a Ponte, e em um pequeno trecho do Bairro Cavalheiros. O senhor Presidente agradeceu a presença da Secretária do Meio Ambiente Senhora Paulina Gomes Alves, Secretária da Cultura Jussara, e Secretário da Agricultura Odair. Em seguida colocou a palavra livre aos senhores Vereadores que dela quisessem fazer o



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 09/2021, FOLHA: 03DE09PG.

uso. No uso da tribuna o senhor Vereador Fernando Monteiro de Souza agradeceu ao senhor Prefeito pelo seu belo trabalho contando com uma boa equipe e que o Secretário da Agricultura está no caminho certo, e que vêm dando apoio de acordo com o que consegue, informou que encontrou o senhor Prefeito Ari no Bairro Catas Altas junto com o ex Prefeito da cidade de Itaoca que está fazendo belo trabalho de plantação de árvores, citou que no futuro ficará bonito. A Secretária da Assistência Social senhora Vanesa registrou seu agradecimento por ela ter o atendido em pedidos os quais foram verificados e realmente eram necessários. Agradeceu ao Engenheiro que precisou sanar suas dúvidas o qual o acompanhou. Mencionou que o município está melhorando e que está em bom caminho e conta com a boa dedicação e exemplo pelo senhor Prefeito Ari. No uso da tribuna o Vereador Adauto Pedroso de Moura Pina falou sobre as suas indicações das estradas mencionando que é muito necessário o cumprimento da solicitação que se faz urgente e que no momento as maquinas se encontram no Bairro Almeidas se possível fosse feito este trecho que o mesmo é rápido a ser feito. Agradeceu ao senhor Prefeito Ari e que está com um bom inicio, não somente trabalhando, como mostrando seu trabalho, o qual fica feliz e contente com o grupo animado vindo a Casa fazerem Indicações e que não via no mandato anterior, e tem notado a importância dado a sinais de que o senhor Prefeito está trabalhando bem. Agradeceu a Deus por estar aqui e encerrou.



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 09/2021, FOLHA: 04DE09PG.

Após as falas o senhor Presidente Márcio encaminhou as Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento Finanças e Contabilidade o Projeto de Lei nº 09 de 30 de abril de 2021. Sugeriu para os Pareceres estarem prontos para serem votados o primeiro turno na sessão do dia vinte e quatro de junho e o segundo turno na sessão do dia oito de julho dando o tempo interstício dentre o prazo regimental. Em seguida o senhor Presidente Márcio explicou a todos sobre a discussão e votação dos Pareceres referentes às contas do Prefeito Municipal ao exercício de 2016, que o Regimento Interno da Câmara omite a necessidade da votação quando se votam o não dos Pareceres das Comissões, o setor Jurídico entende que devem votar, e senhores Vereadores que acham que não devem, ao seu entender não acha que irá atrapalhar, onde será votado, e seguiu a Comissão Especial, o qual passou a palavra ao senhor Beluzzi setor Jurídico: usando a palavra explicou sobre o artigo 253 do Regimento Interno ao parágrafo terceiro, prevê a votação nominal de todas as proposições que exijam a maioria absoluta sobre Parecer do Tribunal de Contas por isso devendo ser votado, o senhor Vereador Márcio perguntou ao Doutor Beluzzi, se o citado está se referindo do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ou ao Relatório dos Pareceres. Todos estando de acordo serão votados os Pareceres nominalmente. O senhor Vereador Benildo perguntou: se a Comissão que rejeitou não terá que fazer Comissão Especial, o



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 09/2021, FOLHA: 05DE09PG.

Jurídico dele e Contador para que ele explique a Comissão, e que como será votado se ela não ouviu a Comissão Especial do senhor Prefeito, se quiser votar estão aqui para fazerem isso, mas que têm que ser verificado, e que fizeram o Parecer baseado no Tribunal de Contas, e deve ter a explicação pessoal. Passou ao intervalo, dado o intervalo regimental, o senhor Presidente Márcio solicitou ao setor Jurídico Doutor Beluzzi que desse seu último esclarecimento: que é para votar os Pareceres na sua visão. Na explicação de acordo para votação com o artigo 253 parágrafo terceiro do Regimento Interno que determina que a votação seja nominal na votação se votar pela rejeição como feito pela comissão o processo acaba e é arquivado, se votar pela aprovação da manifestação pelo Tribunal de Contas vai ser aberta a comissão especial de inquérito, aonde o senhor ex Prefeito Jonas terá a oportunidade de se defender e vir com advogado e contador para explicar a comissão, então a comissão fará um novo Parecer e será votado novamente, dando a oportunidade de todos os senhores Vereadores se manifestarem os quais são os responsáveis pelo julgamento. Após as explicações o senhor Presidente Márcio informou sobre a votação: a Comissão de Constituição Justiça e Redação está contrariando o Parecer prévio do Tribunal de Contas que é pela desaprovação, estando votando pela aprovação das Contas aos que concordarem com a aprovação das contas deverão votar sim. Aqueles que não concordam deverão votar não. O senhor Vereador Benildo citou que os Relatores não



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 09/2021, FOLHA: 06DE09PG.

apresentaram os seus Pareceres. O senhor Presidente Márcio explicou que por todos terem o conhecimento não o fez, mas que se todos quiserem poderão fazer a leitura perguntou ao Jurídico se todos por ter conhecimento haveria a obrigatoriedade da leitura ou não. Foram lidos os Pareceres. Comissão de Constituição Justiça e Redação nº 01-2021 procedeu a leitura o senhor Vereador Daniel. Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade nº 01-2021 procedeu a leitura pelo senhor Presidente Márcio. Passou a **votação dos Pareceres**: a votação será nominal respondendo sim ou não. Ao Parecer nº 01-2021 da Comissão de Constituição Justiça e Redação: Vereador Adauto votou (não), Vereador Benildo votou (sim), Vereador Cesar votou (sim), Vereador Cleiton faltou está de atestado, Vereador Craisson votou (não), Vereador Daniel votou (sim), Vereador Fernando votou (não), Vereador Joel votou (não), Vereador Márcio votou (não). Resultado: cinco votos não e três votos sim. Não foi aprovado o Parecer da Comissão acima mencionado. Ao Parecer nº 01-2021 da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade: Vereador Adauto votou (sim), Vereador Benildo votou (não), Vereador Cesar votou (não), Vereador Cleiton faltou está de atestado, Vereador Craisson votou (sim), Vereador Daniel votou (não), Vereador Fernando votou (sim), Vereador Joel (sim), Vereador Márcio votou (sim). Resultado: cinco votos sim e três votos não. Sendo **aprovado** o Parecer da Comissão acima mencionado. Explicou para a Composição da Comissão Especial,



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 09/2021, FOLHA: 07DE09PG.

deverá obedecer a proporcionalidade dos partidos sendo eles em ordem decrescente, DEM quatro Vereadores, PSDB três Vereadores, PTB um Vereador, REDE um Vereador. O partido PSDB indicou o senhor Vereador Cleiton, o partido REDE indicou o senhor Vereador Joel, e o partido DEM indicou o senhor Vereador Fernando. Ficando assim composta a Comissão de Inquérito: Senhores Vereadores Cleiton indicado pelo partido PSDB, Vereador Fernando indicado pelo partido DEM, e o Vereador Joel pelo partido REDE. Informou que a Comissão deverá decidir entre si quem será Presidente, o Setor Jurídico os orientará sobre o rito. O senhor Presidente convidou ao Secretário Municipal de Agricultura senhor Odair Bonruque para que usasse a tribuna. Iniciou agradecendo aos senhores Vereadores Adauto e Daniel pelas suas solicitações a Deputados para equipamentos; caminhão e trator. Explicou quando assumiu a Secretária da Agricultura estava em estado precário, não tinha convênio com o Estado e nem com a CATI, e não tinham direito de utilização do prédio, foi até a coordenadoria da CATI para se orientar com informações de como reestabelecer o convênio, primeiro passo foi fazer o convênio com o Governo do Estado de São Paulo, "Município Agro", que teriam levados sessenta dias para conseguir a documentação e restabelecer o convênio, a partir desse convênio abriu a possibilidade de reaver o convênio com a CATI e o outro convênio CRSEDRUS necessitava da contratação de técnico o que também levou o prazo de sessenta dias para conseguir a



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 09/2021, FOLHA: 08DE09PG.

contratação, após a contratação conseguiu toda a documentação necessária, sendo assinado pelo senhor Prefeito dentro o prazo de quinze dias estará de forma legal de uso compartilhado do prédio, e mais um veículo que virá para a extensão rural. Informou que a situação é complicada porque a Secretaria não tem orçamento definido não tendo recursos nem recursos mínimos, mão de obra especializada estão somente com técnico, a partir do convênio terão auxílio da CATI, mas recursos para extensão rural e equipamento não tem, sem equipamento como patrulha agrícola fica limitado e que está sendo feito o que é possível, análise de solo é gratuita, participar das campanhas de vacinação, brucelose, aftosa, iniciara a vacinação de cães e de gatos, necessita de um veículo com urgência para buscar recursos e que o caminhão disponível não atende, também são necessários patrulha agrícola e maquinario retroescavadeira para realização de serviço dentro de propriedade particular, se não ficam ilimitado uma vez que a Prefeitura Municipal não o pode fazer. Solicitou auxílio para a criação de fundo de repasse de orçamento, explicou que o maquinário tem que ser exclusivo da Casa da Agricultura. Esclareceu que não tinham documentação nenhuma desse modo não conseguia realizar convênios e que a partir de agora está correndo atrás, viu com o senhor Prefeito a possibilidade de repasse de retro escavadeira para a Casa da Agricultura que será





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 09/2021, FOLHA: 09DE09PG.

de forma legal sendo votado na Câmara. Explicou que hoje para conquistar e necessário solicitar. Respondeu um valor de trezentos e cinquenta mil reais. Respondeu que faz o mínimo com o recurso que têm. Solicitou mais uma vez reforços de solicitações para recursos a fim de trabalhar mais a Casa da Agricultura. Respondeu ainda não; por não ter equipamento encerrou. O senhor Presidente Márcio informou que será criado um fundo com um por cento a ser destinado a Agricultura. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima sessão ordinária prevista para o dia vinte e quatro de junho do corrente ano. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente, pelo primeiro e segundo secretários.

Márcio Rodrigues de Lima – Presidente.

Daniel Alves da Silva – 1º Secretário.

Fernando Monteiro de Souza – 2º Secretário.